



ATA N.º 06/2026

Alves

Data da reunião ordinária 19/03/2026

Início da reunião: 14:02 horas

Fim da reunião: 15:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José João Afonso Carvalho de Moura

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Nuno Miguel Mota Barroso

José Manuel Pereira de Carvalho

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 6
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 19 de março de 2026.

No dia dezanove de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Nuno Miguel Mota Barroso, José Manuel Pereira de Carvalho e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e dois minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia três de março de dois mil e vinte e seis, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 05/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MARÇO.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA;

3.2. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA;

3.3. NORMAS DO CONCURSO “QUEIMA DO JUDAS 2026” – PROPOSTA;

3.4. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260200003(CIL) 11954 – PROPOSTA;

3.5. DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAR A DESPESA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO “EMPREITADA DE RECONVERSÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MONTALEGRE” – PROPOSTA;

3.6. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE” - TRABALHOS COMPLEMENTARES – MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA;



- 3.7. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR, FILIPE ANTUNES LUÍS – PROPOSTA;
- 3.8. RECRUTAMENTO DE PESSOAL – 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – PROPOSTA;
- 3.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 03/03/2026 A 16/03/2026 – CONHECIMENTO;
- 3.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 52/2026 – CONHECIMENTO;
- 3.11. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2026, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – CONHECIMENTO;
- 3.12. RETIFICAÇÃO DA TITULARIDADE PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA 2ª VARIANTE E FOSSA SÉTICA EM PITÕES DAS JÚNIAS – PROPOSTA;
- 3.13. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MONTALEGRE (PMEPC) – SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA;
- 3.14. ALTERAÇÃO DO ANEXO DA ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ – PROPOSTA;
- 3.15. MINUTA DO ACORDO SUPLEMENTAR ENTRE A RX PROMOTION AB E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA.

I

ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 05/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MARÇO. _____
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

**2 - Intervenções:** _____

Usou da palavra neste período o senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata José Manuel Pereira de Carvalho que agradeceu o facto de a Senhora Presidente da Câmara ter tido a amabilidade de convidar os vereadores da oposição para assistirem ao espetáculo da Sexta-feira 13, apesar de não lhe ter sido possível estar presente porque teve de ir a Lisboa. Seguidamente, afirmou que queria colocar três questões. A primeira diz respeito a um caminho em Cabril que fica perto do Café Águia Real. Esse caminho, acha até que já foi prometido pelo anterior executivo, porém parece que há ali alguns impedimentos, porém facilitaria a vida de vários habitantes da Vila de Cabril se e acho que se fosse arranjado ou melhor, até alargado, o que seria uma boa a ideia. Em segundo lugar, referiu que as ruas da aldeia de Ferral, estão um pouco danificadas, nomeadamente as zonas de tiragem de água como as valetas. Disse que as grelhas que estão colocadas, se calhar já têm vinte ou 30 anos e precisavam por certo, de uma recuperação. Não se está a antecipar ao Presidente da Junta, mas é seu dever, pois para isso é que foi eleito, chamar atenção para estas situações. Por último, referiu que havia um caminho, que o Partido Social Democrata na altura tinha prometido, até foi ideia sua, e viu outro dia a parceria que fez a Câmara Municipal de Montalegre com a Câmara de Vieira do Minho em relação a um projeto para a Ponte da Misarela, e porventura, poder-se-ia fazer o mesmo com a estrada das Cruzinhas. Esta estrada, serve Caniçó, Linharelhos, Lamalonga e Campos, ficando em território dos dois concelhos. É uma estrada que está muito danificada, provavelmente com vinte ou trinta mil euros, fazia-se ali um bom trabalho, limpavam-se as valetas, organizava-se aquele percurso de forma que as pessoas pudessem circular dignamente. _____

A senhora vereadora eleita pelo Partido Social Democrata Dra. Sandra Sousa interveio para referir que tinha sido noticiado que os municípios de Montalegre conjuntamente, com os municípios de Chaves e Vimioso, assinaram acordos que lhe garantem financiamento de projetos no âmbito do Programa Crescer com o Turismo, promovido pelo Turismo de Portugal. Aquilo que os vereadores da oposição gostariam de perguntar à Senhora Presidente da câmara é em que consiste esse programa, bem como se para além do projeto já publicitado, "Gastronomicamente Barroso," existem outros projetos financiados no âmbito desse mesmo programa. _____

A Senhora Presidente da câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves iniciou a sua intervenção, agradecendo ao senhor vereador da oposição José Manuel a nota e o reporte das situações que aqui expôs, informando que essas necessidades já estão todas devidamente identificadas pela câmara. Afirmou que, como poderá perceber o senhor vereador, não se pode fazer tudo ao mesmo tempo e, portanto, têm sido identificadas as prioridades e a atuação da câmara tem sido feita sob esse prisma. Este ano, o orçamento, como já disse aqui muitas vezes,



é muito exigente. É evidente que tem de se ter sempre um fundo de maneiio para ocorrer a situações inesperadas e de força maior, por isso mesmo reserva-se sempre uma verba para acudir a essas situações. Explicou que, contudo, há algumas situações que carecem de esclarecimento pois os caminhos agrícolas, e alguns dos que o senhor vereador tinha identificado são caminhos agrícolas, não são da competência da câmara, são dos baldios, habitualmente são caminhos da responsabilidade destes. Ora, há baldios que têm capacidade financeira para suportar os gastos com os arranjos desses caminhos e fazem-no, está no âmbito das suas atribuições, mas há outros que, efetivamente, têm mais dificuldades e as situações, quando assim acontece, são reportadas à câmara que tem dado apoio quando essas situações são graves e os baldios não têm como dar resposta. Quanto à questão colocada pela senhora vereadora Dra. Sandra, informou que o acordo tinha sido assinado e homologado pelo Senhor Ministro no âmbito do projeto "Crescer com o Turismo" e, como sempre, na divulgação deste assunto a comunicação social teve alguns excessos de linguagem. Quando leu a notícia como título "acordo milionário", ficou também a pensar por onde é que andarão os tais "milhões." Explicou que no norte houve três candidaturas, de Montalegre, de Chaves e de Vimioso. As três candidaturas juntas não chegam a um milhão de euros, foram as que foram possíveis na altura, são públicas, e o "Gastronomicamente Barroso" é a única candidatura que a câmara tem no âmbito desse projeto. É este que vai ser desenvolvido, que passa por diferentes ações, que estão também publicitadas, sendo que nos outros concelhos há outras ações que também são públicas e que também podem ser consultadas. Prosseguindo, deu nota do grande sucesso que foi a última Sexta 13. Referiu que depois de se ter sido obrigado a cancelar a Sexta 13 de fevereiro, aquilo que se verificou é que as pessoas têm saudades e aderiram completamente a este evento, que já faz parte do calendário e da agenda de muita gente pelo país fora. Foi interessante ver em algumas reportagens a origem de alguns dos visitantes, incluindo o sul do país, que vieram até Montalegre para assistir a este evento. Deu nota também que recebeu uma série de emails a congratular o município pela organização e pelo evento, o que muito honra a câmara. Por fim, quer agradecer também a uma equipa muito vasta de colaboradores do município, que, como reiteradamente tem afirmado, trabalham muito, não só para este evento, mas como para muitos outros e outras atividades, ainda que às vezes sejam pouco reconhecidos, porque também é normal, no ser humano, querer-se sempre mais e nunca se estar satisfeito. Neste sentido, quer agradecer a todos quantos trabalharam para montar toda a logística deste evento, que é exigente e que começa muitos meses antes da sua realização. Tivemos a vila cheia e o espetáculo foi do agrado da maioria das pessoas. Referiu que todos os espetáculos são diferentes, há uns que são mais esotéricos, outros são mais modernos e outros mais



tradicionais. O desta Sexta 13 inseriu-se mais naqueles que são da tradição, da luta do bem contra o mal, tendo sempre como figura central o Sr. Padre Fontes que nos deu o privilégio de vir dar uma voltinha à festa de rua, também para ver aquela que tem muito também da sua mão, da sua visão e por isso mesmo lhe agradecemos. Deste modo, feitos os agradecimentos a todos os funcionários das diferentes divisões e brigadas que fizeram parte deste sucesso, disse que a próxima Sexta 13 será no mês de novembro e já está a ser preparada. Referiu que quer aqui dizer também que quando a câmara é acusada de promover eventos de um dia ou dois, é preciso que se entenda que este evento, que praticamente é de um dia, deixa alguns milhões de euros no concelho e nem é preciso fazer muitas contas. Se cada pessoa, no mínimo dos mínimos, na noite, deixar aqui sessenta euros e não precisa de fazer grande festa, pois a grande maioria deixa muito mais e a isto, soma-se o alojamento local, que estava cheio e há mais de 500 camas no concelho que, neste fim de semana, estavam ocupadas, os restaurantes estavam cheios, no sábado viu na vila muita gente, revela bem o que este evento representa para a economia local. Deixou ainda os parabéns para Pitões, para a associação e a junta de freguesia, que souberam criar uma iniciativa para o dia 14, um evento novo para fazer complemento à Sexta 13 e em boa hora o fizeram porque tiveram aquela aldeia cheia de gente. São uma comunidade unida, ativa, com imaginação, com criatividade e, sobretudo, muito trabalhadores. Aquilo que esta câmara deseja é que outras freguesias lhe sigam o exemplo, porque temos muitos motivos no nosso folclore, na nossa identidade, na nossa história para se fazerem coisas bonitas, diferentes, que é isso que atrai as pessoas. Sendo certo, porém, que aquilo que é mais atrativo são as pessoas que recebem os visitantes e também os produtos de qualidade que lhes oferecem. Deu nota, também, de que foi convidada para a tomada de posse de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, o que muito a honrou, quer desejar-lhe os maiores sucessos, pois o sucesso dele, como Presidente da República, será o sucesso de todos nós e do nosso país. O Dr. António José Seguro conhece muito bem Montalegre, é um amigo de Montalegre, já cá veio muitas vezes, não foi por isso que a convidou para a tomada de posse, mas com esse gesto, acabou por respeitar também o concelho de Montalegre. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____



Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta formulada pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima pereira Fernandes Alves, a qual para os devidos efeitos aqui se reproduz na íntegra: _____

“À Reunião de Câmara de 19.03.2026 _____

PROPOSTA: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento _____

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com o deferimento do processo constante no n.º 1, alínea a) e a renovação do processo constante no n.º 2, alínea a).

A Presidente da Câmara - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.” _____

Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata como doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.2. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido uma informação, subscrita pela Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social Ana Rita Velho Pedreira, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

1 – Tarifários especiais – tarifário social de água _____

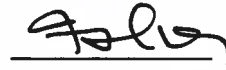
a) O requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montalegre (Tarifário social, aplicável aos beneficiários do RSI, pensão social de velhice ou invalidez cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor da pensão social, a consumidores cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior a 50% do valor do salário mínimo nacional ...), pelo que se propõe o deferimento do seguinte processo: _____

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
-----	1483	-----	22/04/ACS/2026

Montalegre, 16 de março de 2026. A Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social - Ana Rita Velho Pedreira.” _____

Sobre esta informação encontra-se exarado um despacho que refere: “À reunião de câmara.” _____

Esta informação fica anexa ao maço de documentos desta ata como doc. n.º 3. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação acima transcrita e atribuir a tarifa social da água, ao titular do processo n.º 22/04/ACS/2026. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos – Secção das Águas para cumprimento desta deliberação. _____

3.3. NORMAS DO CONCURSO “QUEIMA DO JUDAS 2026” – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto, datada de “À Reunião de Câmara _____

Assunto: Proposta Normas do concurso Queima do Judas 2026. _____

No sábado de Aleluia (que antecede o Domingo de Páscoa) realiza-se a tradicional “Queima do Judas” na vila de Montalegre. A tradição, com origem no imaginário cristão, faz alusão à traição de Judas Iscariotes, apóstolo de Jesus, que o entregou aos soldados romanos e, por conseguinte, à morte. Esta possui ainda um carácter simbólico de expiação dos males e de purificação através do fogo. O concurso consiste na elaboração de um ‘Judas’ que, após ser apreciado e julgado em praça pública, através da leitura da sua ‘sentença’, é queimado junto ao Castelo de Montalegre. Pretende representar, materializar e impulsionar o trabalho artístico e literário, numa rivalidade saudável entre os participantes, explorando o aspeto crítico, criativo e humorístico, com especial incidência na vida social e política local, regional, nacional e/ou mundial, entre muitos outros. E, sobretudo, contribuir ativamente para a preservação e conservação desta tradição. _____

Montalegre, 16 de março de 2026. O Chefe de Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto (DTED)- Otelo Nuno Rodrigues.” _____

Em anexo a esta proposta encontram-se as Normas do Concurso da “Queima do Judas” 2026 as quais para os devidos efeitos se dão aqui por integradas e reproduzidas. _____

Esta proposta e as normas que lhe estão anexas ficam arquivadas no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 4 e 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas do Concurso da “Queima do Judas” 2026.” _____

À Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -



V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.4. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260200003(CIL) 11954 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de quinhentos e três euros e oitenta e seis cêntimos, relativo ao (CIL) 11954. Sobre este pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em seis prestações mensais. O senhor vereador com competências na área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho sobre esta informação que refere: "À reunião de câmara. 03.03.2026 " _____

Estes documentos, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. n.ºs 6 e 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 11954, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer uma das prestações em dívida, por parte do requerente, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessão do fornecimento de água. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos - Seção das Águas para procedimento. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.5. DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAR A DESPESA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO "EMPREITADA DE RECONVERSÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MONTALEGRE" – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais - Eng.º Mário Alberto Gonçalves Costa, datada de 10.03.2026, a qual para os devidos efeitos abaixo se reproduz na íntegra: _____

"Data: 10 de março de 2026 _____



Assunto: Abertura de procedimento – Concurso Público - Empreitada de Reversão da Central de Camionagem de Montalegre - DOM N.º 03/2026 _____

Descrição e fundamentação da necessidade _____

Artigo 36º do CCP _____

O Município de Montalegre é uma pessoa coletiva pública de base territorial, dotada de atribuições e órgãos representativos próprios, consubstanciando uma Autarquia Local, por imperativo do n.º 2 artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa. _____

De entre as suas atribuições, constantes do n.º 1 e 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, encontram-se as seguintes: _____

(i) Equipamento rural e urbano; _____

(ii) Património, e; _____

(iii) Ordenamento do território e urbanismo. _____

Nesse sentido, pretende-se a reversão da Central de Camionagem de Montalegre, com apoio financeiro para a sua realização através do aviso, NORTE 2030-2024-36, Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos (IT), sendo o código da operação NORTE2030-FEDER-01973500. A 03/12/2024, foi apresentada candidatura, pelo Município de Montalegre, denominada: Reversão da Central de Camionagem de Montalegre. A necessidade de proceder à referida intervenção foi desencadeada pelo facto do Município de Montalegre pretender proceder à obra de Reversão da Central de Camionagem de Montalegre que ao longo dos últimos anos tem vindo a perder utentes nos transportes urbanos rodoviários, fruto da crescente desertificação do interior do país. Os trabalhos de beneficiação a executar consistirão essencialmente em resolver as graves patologias provenientes das infiltrações através das coberturas planas e pelos muros de contenção do edifício, "encostados" ao terreno, "fruto" das pressões hidrostáticas, que se "presume" não dispor de uma rede de drenagens periféricas. Face ao exposto, propõe-se a abertura de um procedimento pré-contratual para a celebração de um contrato de "Empreitada de reversão da Central de Camionagem de Montalegre", sendo de notar, neste âmbito, que a entidade adjudicante não dispõe de recursos materiais e humanos para a satisfação da presente necessidade pública. _____

Nestes termos, remetem-se em anexo as peças do procedimento, peças essas elaboradas em conformidade com o disposto no CCP. Órgão competente para a decisão de contratar. A decisão de contratar cabe ao órgão Competente para autorizar a despesa, no caso, o executivo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e 38.º do CCP, conjugado coma alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. _____



CPV 45454000 -4 – Obras de reestruturação _____

Tipo de Procedimento Para efeitos de escolha do procedimento, e tendo em consideração o disposto nos artigos 17.º a 33.º do CCP, propõe-se a adoção de um Concurso Público, sem publicidade internacional, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP. _____

Preço base _____

Artigo 47º do CCP Ao procedimento de formação do contrato de "Empreitada de reconversão da Central de Camionagem de Montalegre" corresponde um preço base de € 816.482,65 (oitocentos e dezasseis mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, sendo este o montante máximo que a Entidade Adjudicante se dispõe a pagar pela empreitada objeto do contrato. _____

Para efeitos do cumprimento do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, informa-se que a fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental elaborada pelo projetista, acrescido de 20% pelo facto do anterior concurso ficar deserto. _____

Rubrica orçamental ou Plano 02/ 07010307; Plano 2023/II/27 _____

Repartição plurianual Ano 2026: € 408.241,33 + IVA 6% _____

Ano 2027: € 408.241,32 + IVA 6% _____

Revisão de Projeto Nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, quando a obra seja classificada, nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, na categoria III ou superior, bem como naqueles casos aquelas em que o preço base fixado no Caderno de Encargos seja enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe superior de alvará, o respetivo projeto de execução deve ser sujeito a revisão prévia por entidade devidamente qualificada e certificada para o efeito, distinta do seu autor. _____

Considerando que o preço base do presente procedimento é de € 816.482,65 (oitocentos e dezasseis mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, não subsistem dúvidas de que a obra em questão se enquadra na classe 4 de alvará de empreiteiro de obras públicas, conforme disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 212/2022, de 23 de agosto, pelo que, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP, o projeto de execução que integra o Caderno de Encargos deveria ser previamente sujeito a revisão prévia por entidade distinta do seu autor. _____

Sem prejuízo do exposto supra, e com a finalidade de "conceder maior flexibilidade na execução de projetos financiados com recurso a fundos europeus, atribuindo à entidade adjudicante a faculdade de, sob a sua responsabilidade, dispensar aquela revisão prévia, mediante



fundamentação adequada", o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, prevê a possibilidade de dispensa da revisão prévia do projeto. _____

Da leitura conjugada dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do referido diploma, resulta que a revisão prévia do projeto de execução pode ser dispensada, desde que devidamente fundamentada na existência de um forte risco de impossibilidade de conclusão da empreitada no prazo previsto no Caderno de Encargos e, conseqüentemente, na potencial perda do financiamento, caso o projeto seja objeto de revisão prévia. _____

Nesse contexto, considerando os pressupostos materiais que justificam a dispensa da revisão prévia do projeto de execução, o caso em questão enquadra-se na exceção legal prevista no Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de setembro, pelos motivos que se expõem infra. _____

Ora, de acordo com o teor Aviso da NORTE2030-FEDER-01973500, configura obrigação do Município, enquanto beneficiário final do investimento concedido, executar a obra até 16.05.2027, sob pena de o financiamento ser rejeitado. Considerando o prazo necessário para a execução desses trabalhos – maxime, 12 (doze) meses, a inerente morosidade do procedimento pré-contratual a encetar para a celebração do contrato e, bem assim, a circunstância de a obra ter de se encontrar executada até ao dia 16.05.2027, resulta por demais evidente que o cumprimento da obrigação prevista no n.º 2 do artigo 43.º do CCP irá culminar na perda do financiamento. _____

Isto porque, importa não olvidar que a revisão prévia do projeto deve ser efetuada por entidade "distinta do seu autor" (cfr. n.º 2 do artigo 43.º in fine do CCP), o que significa que, à luz dos princípios da legalidade, da concorrência e da igualdade de tratamento, a escolha dessa entidade deve ser precedida de um procedimento pré-contratual que, por sua vez, se encontra sujeito a tramites e formalidades que, in casu, geram um atraso significativo na execução da obra e, conseqüentemente, prejudicam o cumprimento das obrigações a que o Município se encontra adstrito. _____

Atendendo ao histórico dos procedimentos de formação de contratos desta natureza e, bem assim, ao hiato temporal necessário para a sua execução, verifica-se que a aquisição destes serviços determina um atraso de cerca de 2 (dois) meses no início do procedimento de formação do contrato de empreitada a que respeita – o que não se coaduna com o cumprimento dos prazos previstos no programa de financiamento. _____

Por tudo quanto antecede, encontram-se verificados os pressupostos previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, pelo que se propõe a dispensa da revisão prévia do projeto de execução prevista no n.º 2 do artigo 43.º do CCP. _____

Júri _____



Artigo 67º do CCP Presidente: Mário Alberto Gonçalves da Costa; _____

Vogal Efetivo: João Paulo Dias Rodrigues; _____

Vogal Efetivo: Carla Sofia Cunha Ribeiro Alves; _____

Vogal Suplente: Nuno Filipe Carvalho Duarte; _____

Vogal Suplente: Isabel Maria Silva Pereira. _____

Peças Procedimento _____

Artigo 40º do CCP Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento são o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos. _____

Documentos da proposta _____

Artigo 57º do CCP 1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, de acordo com o Anexo I do convite. _____

2. Formulário da proposta, conforme Anexo A. _____

3. Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstas no projeto de execução, devendo os preços unitários ser arredondados a duas casas decimais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 57.º do CCP. _____

4. Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP. _____

5. Um cronograma financeiro contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos, subdividido pelas componentes da execução de trabalhos a que correspondam diferentes fórmulas de revisão de preços; _____

6. Declaração do concorrente, nos termos do n.º 4 do artigo 60.º do Código dos Contratos Públicos, indicando nomeadamente os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas no alvará de empreiteiro de obras públicas ou no certificado de empreiteiro de obras públicas ou nas declarações emitidas pelo IMPIC, IP., nos termos da portaria referida no n.º 2 do artigo 81º do CCP - Portaria nº 372/2017, de 14 de dezembro, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, bem como o nome e endereço dos subempreiteiros, o valor e natureza dos trabalhos a realizar por estes últimos. _____

7. Certidão de registo comercial ou certidão permanente, com todas as inscrições em vigor, ou o respetivo Código de Acesso à Certidão Permanente para a sua consulta online, para comprovação da identidade dos titulares dos órgãos sociais de Administração, Direção ou Gerência que se encontrem em efetividade de funções. _____

Prazo para apresentação de proposta - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do CCP, o prazo para apresentação de proposta é até às 23h59 (hora continental) do 18.º (décimo oitavo) dia da data do envio do anúncio para publicitação no Diário da República (DR). _____



Critério de adjudicação - A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade de monofator, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, sendo para tal considerado o preço total mais baixo. _____

Critério de Desempate - 1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio na presença dos elementos do Júri, assim como dos representantes das respetivas entidades. _____

2. O sorteio rege-se pelas seguintes regras: _____

a) Será depositado em caixa opaca o nome das entidades concorrentes; _____

b) Daí é extraído manualmente, pelo Presidente do Júri, um dos nomes, a que corresponde o concorrente classificado em primeiro lugar e assim sucessivamente para efeito de ordenação de todos os concorrentes empatados; _____

c) Mesmo que algum dos representantes dos concorrentes não esteja presente realizar-se-á o sorteio. No caso de ausência de todos os representantes dos concorrentes proceder-se-á à sua realização apenas com a presença dos membros do júri, não constituindo tal motivo de invalidade; _____

d) Será elaborada ata do sorteio, assinada por todos os presentes. _____

Não adjudicação por lotes _____

Será de considerar que se encontra preenchida a exceção de não adjudicação por lotes, ínsita no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, atendendo aos seguintes fundamentos: _____

Ainda que o elenco do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP não seja de cariz taxativo – e, por maioria de razão, possam as Entidades Adjudicantes apresentar outros fundamentos que não os elencados no preceito –, o circunstancialismo fático que envolve a presente empreitada sempre se enquadra nos segmentos legislativos apontados pelo legislador. _____

Com efeito, considerando o objeto contratual, isto é, “Empreitada de Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre”, ainda que se equacionasse que as prestações não são técnica ou funcionalmente incidíveis, sempre se consideraria (como se considera) que a separação das obras a realizar por meio da empreitada objeto do presente procedimento causaria inconvenientes logísticos e financeiros para a Entidade Adjudicante, porquanto, atendendo à especificidade dos trabalhos a executar no caso em concreto, a celebração dos contratos com mais que um operador certamente resultaria na perda dos benefícios económicos e logísticos da economia de escala, com o conseqüente aumento dos preços dos trabalhos efetuados. _____

Além disso, os constrangimentos não assumem apenas natureza económica, na medida em que a divisão das obras em lotes implicaria custos adicionais. _____



Outrossim, certo é que a celebração de contratos com mais que um empreiteiro implicaria uma organização acrescida entre os mesmos, individualmente considerados, e a entidade adjudicante, bem como entre os mesmos, conjuntamente, para efeitos de articulação das obras a executar, o que afetaria a boa execução da empreitada pretendido. _____

Acresce ainda que, também o desiderato da alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo se deve dar por preenchido, e isto porque, tendo presente a especificidade técnica e funcional da empreitada a contratar, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a entidade adjudicante. _
Por tudo quanto foi exposto, resulta preenchido o segundo segmento das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP. _____

Gestor do Contrato _____

Artigo 290º-A do CCP- Mário Alberto Gonçalves da Costa _____

Prazo de Execução/Vigência. O contrato entra em vigor no dia seguinte à sua outorga. _____

O prazo de execução da presente empreitada é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos melhor definidos no Caderno de Encargos, a contar da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou, ainda, da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior. _____

Anexos Declaração Inexistência de Conflitos de Interesses – Modelo previsto no Anexo XIII do CCP _____

Propõe-se, assim: _____

1. Autorização para abertura do procedimento, nos termos informados, e respetivo cabimento (cfr. artigo 36.º do CCP); _____

2. Seja aprovada a escolha do procedimento de Concurso Público, sem publicidade internacional;

3. Aprovação do júri (cfr. artigo 67.º do CCP); _____

4. Aprovação da delegação no Júri do Procedimento da competência para prestar esclarecimentos (cfr. Artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP) _____

5. Aprovação das peças do procedimento (cfr. artigo 40.º do CCP). _____

O Chefe da Divisão de Obras Municipais, Mário Alberto Gonçalves da Costa.” _____

Em anexo a esta proposta encontram-se os seguintes documentos: Programa de Concurso e Caderno de Encargos para o Concurso Público da “Empreitada de Reversão da Central de Camionagem de Montalegre. _____

Esta proposta e os respetivos documentos a ela anexos, ficam arquivados sob a forma de cópia no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 8, 9 e 10. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a abertura do procedimento para concurso público sem publicidade internacional para a “Empreitada de Reversão da Central de Camionagem de Montalegre,” bem como a aprovação do júri do procedimento, a delegação neste da competência para prestar esclarecimentos e ainda as peças do procedimento do referido concurso, tudo nos termos indicados na referida proposta técnica supra transcrita. _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

3.6. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE” - TRABALHOS COMPLEMENTARES – MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais - Eng.º Mário Alberto Gonçalves Costa, datada de 16.03.2026, a qual para os devidos efeitos abaixo se reproduz na íntegra: _____

“Data: 16-03-2026 _____

Assunto: Empreitada “Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre (Processo 2024/058-CP) – Trabalhos Complementares Eletricidade. _____

A empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre” - (Processo 2024/058-CP) foi adjudicada à empresa José Moreira Fernandes & Filhos, S.A, pelo valor global de 1.267.981,70 € (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6% e nos termos da respetiva proposta. _____

Verificou-se que, por lapso, a minuta do contrato não foi anexa à informação que foi submetida à reunião de Câmara realizada no dia 05/03/2026, respeitante aos trabalhos complementares de eletricidade. Sendo certo que a informação contém os elementos identificadores da necessidade, bem como o suporte legal que a fundamenta e ainda não se iniciaram estes trabalhos e considerando que, nos termos do disposto no nº1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar compete, para o efeito, ao executivo municipal, submete-se o presente assunto à sua apreciação. Pelo exposto, propõe-se: _____

a) A aprovação da minuta do contrato, em anexo. _____

Chefe da DOM (Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa).” _____

Sobre a referida proposta foi exarado o seguinte parecer: “À consideração da Sra. Presidente da Câmara, para os efeitos tidos por convenientes, designadamente para submissão à reunião de câmara.” _____



Foi ainda aposto um despacho pela Senhora Presidente da Câmara em 17.03.2026 que refere:
"Á Reunião de Câmara." _____

Esta proposta e os respetivos documentos anexos à mesma, ficam arquivados sob a forma de cópia no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 11 e 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do contrato de empreitada de obra pública relativa aos Trabalhos Complementares da "Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre." _____

À DOM para execução material da presente deliberação. _____

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.7. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR, FILIPE ANTUNES LUÍS – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves datada de 16.03.2026 a qual abaixo se transcreve para os devidos efeitos na íntegra: _____

GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDENTE DA CÂMARA _____

Proposta _____

Assunto: Consolidação da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador, Filipe Antunes Luís - Proposta de Consolidação. _____

Considerando que por despacho da Senhora Presidente, datado de 26 de novembro de 2025, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se operasse a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01 de dezembro de 2025, com a duração máxima de 18 meses, do trabalhador Filipe Antunes Luís, da carreira e categoria de assistente operacional para a carreira e categoria de assistente técnico, passando a auferir a remuneração correspondente à posição 3, nível 9 da carreira de assistente técnico, nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, na sua redação atual. _____

Considerando que a consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista no artigo 99.º -A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações; _____



Considerando que com base nas premissas e fundamentos atrás referidos e tendo em conta que estão reunidos os requisitos constantes do n.º 1, do artigo 99º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (a consolidação tem o acordo do trabalhador nos termos da alínea b), do n.º 1, do mesmo artigo 99.º -A; existem postos de trabalho disponíveis mapa de pessoal, aprovado, para o ano de 2026; a mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino); _____

Considerando também o teor das informações sobre o assunto oportunamente apresentadas pela Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, a qual evidencia o seu parecer favorável à consolidação em causa e que aqui se dá por integralmente reproduzida. _____

Nestas condições e nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho à Câmara Municipal que consolide definitivamente, com efeitos a 01 de abril de 2026, a mobilidade do trabalhador atrás referido e a exercer as funções/competências correspondentes à categoria de assistente técnico, passando a auferir a remuneração correspondente à posição 3 nível 9, de acordo com o mapa de pessoal, devendo ainda, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, proceder-se à sua publicitação nos termos legais aplicáveis. _____

Montalegre, 16 de março de 2026 _____

A Presidente da Câmara Municipal - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Esta proposta fica arquivada sob a forma de cópia no maço de documentos desta ata como doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador Filipe Antunes Luís a exercer as funções/competências correspondentes à categoria de assistente técnico, com efeitos a 01 de abril de 2026, nos termos dos fundamentos legais da proposta acima transcrita. _____

À Divisão Administrativa – Secção dos Recursos Humanos para execução material da presente deliberação. _____

3.8. RECRUTAMENTO DE PESSOAL – 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – PROPOSTA;

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 16.03.2026 a qual para os devidos efeitos se transcreve: __

“Recrutamento de Pessoal – 1 Técnico Superior na área de Engenharia Civil / Proposta _____

Proposta _____

Considerando o Mapa de Pessoal, aprovado pelos órgãos competentes, para o corrente ano e a necessidade de afetação de pessoal de trabalho a recrutar; _____



Considerando que, nos termos do n.º 1 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo e, nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 5.º, compete ao mesmo decidir sobre o montante máximo dos encargos com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado; _____

Considerando que existe Classificação Económica criada no Orçamento Municipal (Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho, com saldo disponível; de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho); _____

O Mapa de Pessoal do Município de Montalegre para o ano 2026, prevê o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado de um Técnico Superior na Divisão De Gestão do Território e Urbanismo. _____

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, (na sua atual redação), estabelece no seu art.º 30.º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo esse recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade. _____

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a), n.º 2, artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações, proponho à Câmara Municipal, tendo em conta que não está constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA): _____

1. Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. _____
2. Que o procedimento concursal seja aberto nos termos do n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, isto é, contemple a possibilidade de serem admitidos em simultâneos candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. _____
3. Caracterização do Posto de Trabalho: • Funções correspondentes à caracterização funcional da respetiva carreira técnica superior (grau 3 de complexidade funcional) constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, bem como as inerentes ao posto de trabalho, conforme _____



competências definidas na Estrutura Orgânica do Município de Montalegre, de âmbito consultivo, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: _____

- Apreciar e dar parecer sobre os pedidos de informação prévia relativos a operações urbanísticas, e relativos à instalação de atividades económicas e industriais, sujeitas a licenciamento específico(instalação de reservatórios de combustíveis e postos abastecimento de combustíveis, áreas de serviço, atividades de restauração e bebidas, empreendimentos turísticos, estabelecimentos comerciais, grandes superfícies comerciais, explorações pecuária, equipamentos de saúde, sociais, culturais e desportivos e telecomunicações), auscultando previamente sempre que necessário, ou legalmente exigido, outras unidades orgânicas e entidades externas; _____
- Analisar os pedidos de comunicação prévia e de licenciamento de operações urbanísticas, auscultando previamente sempre que necessário, ou legalmente exigido, outras unidades orgânicas e entidades externas; _____
- Analisar as comunicações de utilização e comunicações prévias de alteração de utilização de edifícios; _____
- Emitir pareceres respeitantes a projetos de edificações da responsabilidade da administração central, de entidades concessionárias de serviço público, bem como do próprio município, isentas de licenciamento municipal; _____
- Realizar ações de fiscalização e vistorias técnicas no âmbito das competências da unidade orgânica; _____
- Preparar e executar todas as formalidades inerentes aos procedimentos de conservação do edificado, estabelecidos no artigo 89.º e seguintes do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação para a tomada de decisão de execução das obras necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético, bem como para a tomada de decisão de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas; _____
- Assegurar e coordenar as vistorias e inspeções técnicas e elaborar os respetivos autos, em articulação com os demais serviços; _____
- Proceder ao cálculo de taxas e compensações devidas por reforço de infraestruturas urbanísticas bem como pela não realização, total ou parcial, de cedências obrigatórias; _____
- Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação urbana e direito; _____



• Desenvolver e realizar outras atividades e tarefas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada ou no âmbito da sua formação. _____

4. Número de postos – 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior. _____

5. Local de trabalho – Município de Montalegre. _____

6. Posição remuneratória: O posicionamento dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal comum, nos termos do art.º 38º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência: - 1.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, nível 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a 1.499,15€.

Montalegre, 16 de março de 2026. A Presidente da Câmara, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves). _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, aprovar, a abertura de um procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior na área de engenharia civil de acordo com os fundamentos constantes na proposta apresentada. _

À Divisão Administrativa – Secção dos Recursos Humanos para a execução material da presente deliberação. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.09. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 03/03/2026 A 16/03/2026 – CONHECIMENTO. Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias três e dezasseis do mês de março do ano em curso na importância global líquida de € 1.442.211,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e onze euros e quarenta cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 52/2026 – CONHECIMENTO. _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 52, respeitante ao dia dezasseis de março de dois mil e vinte e seis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 10.494.676,00, sendo € 9.692.996,99 a título de dotações orçamentais, e € 801.679,01 a título de dotações não orçamentais. _____



Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 16. _____

3.11. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2026, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia nove do mês de março de dois mil e vinte e seis, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em três de novembro de dois mil e vinte e cinco, consubstanciado a alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – ano 2026, terceira alteração Permutativa ao Orçamento Despesa, terceira alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. _____

Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos _____

X

ATIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

3.12. RETIFICAÇÃO DA TITULARIDADE PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA 2ª VARIANTE E FOSSA SÉTICA EM PITÕES DAS JÚNIAS – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma proposta elaborada pelo Técnico Superior Abel Surreira afeto à Gestão do Património, datada de 16.03.2026, a qual para os devidos efeitos se transcreve na íntegra: _____

“PROPOSTA _____

Assunto: Retificação da titularidade para aquisição de terreno por via do direito privado, necessária à execução da empreitada da 2ª variante e fossa séptica em Pitões das Júnias. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que, tendo em vista a execução da empreitada do “2ª variante e fossa séptica”, foi necessário proceder à aquisição de diversas parcelas de terreno em Pitões das Júnias. _____



Considerando que, com este desiderato, foram identificadas e avaliadas, numa primeira fase, um conjunto de parcelas de terreno necessárias à realização das obras de arruamento, com o objetivo de fomentar o apoio e acessos às fossas sépticas da aldeia de Pitões das Júnias, conforme dados fornecidos pela Junta de Freguesia de Pitões das Júnias. _____

Considerando que, em resultado desse levantamento, foi elaborado um quadro sinótico onde se encontrava identificada a área total necessária para a execução da obra, bem como a referência aos respetivos elementos prediais e nominais mais relevantes. _____

Considerando que, com base nos levantamentos feitos na fase inicial, dos metros quadrados e valores unitários obteve-se um valor global para a aquisição de todas as parcelas identificadas no referido mapa, defendendo o interesse público e o dos particulares, conforme mapas anexos. Nestes termos, foram desencadeados os procedimentos tendentes ao início do processo negocial, com os proprietários das parcelas de terrenos em questão, através da formalização das propostas de aquisição das parcelas, por via do direito privado, como fase prévia, à do processo expropriativo, nos termos e para os efeitos constantes no artigo 11º, da Lei nº 168/99, de 18 de setembro, que aprovou o Código de Expropriações na sua atual redação. _____

Entretanto, conforme anexos foram liquidadas as referidas indemnizações. Porém, ao começar a proceder-se às referidas aquisições das parcelas em causa, formalizando esse ato através da outorga das escrituras públicas dos mencionados terrenos onde foram instaladas as fossas sépticas, constatou-se que o titular da parcela 1 (Um) foi erradamente identificado e indemnizado através de transferência bancária, conforme contrato de promessa de compra e venda, como pertencendo a Domingos da Silva Carvalho, residente no Lar de São José em Montalegre, quando de facto a respetiva parcela pertence ao seu irmão José Domingos da Silva Dias, residente na Rua das Marinhas Nº 10 em Pitões das Júnias. _____

Assim, _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo do disposto do artigo 11º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, propõe-se ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Proceder à retificação da titularidade do terreno onde foi implantada a fossa séptica, que foi indevidamente formalizada na proposta de aquisição, por via do direito privado, conforme levantamento fornecido pela Junta de Freguesia de Pitões das Júnias, assim identificada na planta, aos proprietários e demais interessados, quando de facto pertence a José Domingos da Silva Dias, conforme caderneta predial e respetivo registo na Conservatória Predial, em anexo.



b) Notificar o titular identificado pela Junta de Freguesia de ressarcir os valores de indemnização do montante de 1 500 euros e transferir no ato de escritura para o legítimo proprietário do prédio rústico - José Domingos da Silva Dias, o respetivo valor acordado. _____

c) Que seja retificada a deliberação constante da ata n.º 21/2024 correspondente à reunião ordinária da câmara realizada em 08 de novembro de 2024. _____

Considerando que, após análise do requerimento e apresentação de provas de legitimidade da titularidade do referido terreno, conforme supra explicitado, torna-se imperativo fazer a retificação do titular do terreno, para que se proceda ao pagamento da indemnização e à outorga da respetiva escritura pública. _____

Montalegre e Paços do Concelho, 16 de março de 2026. O Técnico Superior - Abel Surreira." _____
Sobre esta proposta foi exarado em despacho pela Senhora Presidente da Câmara, datado de 17.03.2026 que refere: "À reunião de Câmara." _____

Esta proposta e os documentos que lhe estão anexos ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 21, 22, 23 e 24. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta aqui apresentada nos exatos termos em que está fundamentada e conseqüentemente retificar a deliberação constante da ata n.º21 relativa à reunião ordinária da câmara municipal de 08.11.2024, que recaiu sobre o ponto 3.21 da ordem do dia dessa reunião, retificando-se a titularidade para aquisição da parcela de terreno n.º1(Um) integrada na execução da empreitada da "2ª variante e fossa séptica", em Pitões das Júnias do titular Domingos da Silva Carvalho para José Domingos da Silva Dias, legítimo proprietário da referida parcela, como resulta dos documentos prediais juntos. Foi ainda aprovado, conferir legitimidade à Senhora Presidente da Câmara ou quem legalmente a substitua, para em nome do município outorgar a escritura pública de aquisição da parcela em causa. _____

À Divisão de Finanças / Gestão do Património para os devidos efeitos. _____

3.13. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MONTALEGRE (PMEPC) – SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação elaborada pelo Técnico Superior Eng. José Bento, integrado no Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta datada de 04.03.2026, a qual para os devidos efeitos se transcreve na íntegra: _____

"Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta _____

Informação n.º: 1/2026 - Processo n.º: PMEPC/26 _____

Assunto: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montalegre (PMEPC) _____

Requerente: Município de Montalegre _____



Local: Montalegre _____

Obra: PROPOSTA DE SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA _____

INFORMAÇÃO: _____

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL _____

PROPOSTA DE SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA _____

Considerando a Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua versão consolidada, conjugada com a Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, que define que os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal são elaborados pela câmara municipal. _____

Considerando que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montalegre (PMEPCM) constitui um documento formal, no qual as autoridades de proteção civil, nos seus diferentes níveis, definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil. _____

Considerando que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montalegre (PMEPCM) é uma ferramenta de apoio à gestão operacional de eventuais acidentes graves ou catástrofes passíveis de ocorrerem no território municipal, que afetem populações, património edificado, ambiente e atividades socioeconómicas, que visa, igualmente, minimizar os prejuízos e repor a normalidade com a maior prontidão. _____

Considerando que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montalegre, em vigor, terminou a sua vigência a 30 de outubro de 2025, e que está sujeito a uma atualização periódica, com vista a manter a sua operacionalidade. _____

Considerando, o trabalho de revisão do PMEPCM que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município de Montalegre e que culminou, no dia 21 de novembro de 2025, com a apresentação, o envolvimento e a apreciação dos atores-chave locais, na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil de Montalegre. _____


Considerando, que a participação ativa e consciente de todos os interessados é um ponto-chave para o sucesso do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montalegre, ao permitir processos de tomada de decisão mais sustentados, maior entendimento dos problemas e dos contributos dos vários setores. _____

Neste contexto, após esta etapa, propõe-se ao executivo municipal a apreciação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, em reunião de câmara, para posterior momento formal de consulta pública, durante um período de 30 dias. _____

Montalegre, 4 de março de 2026 _____

À consideração superior, _____

O Técnico, /Eng. José Bento/." _____



Sobre esta informação, encontra-se exarado um despacho datado de 06.03.2026 pela Senhora Presidente da Câmara que refere: “À reunião de câmara.” _____

Esta informação, bem como os documentos anexos ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 25,26 e 27. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montalegre e a sua submissão a consulta pública. _____

Ao Gabinete de Proteção Civil e defesa da Floresta para os devidos efeitos. _____

3.14. ALTERAÇÃO DO ANEXO DA ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta datada de 11.03.2026 subscrita pela senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves a qual para os devidos efeitos aqui se dá transcreve na íntegra: _____

“PROPOSTA _____

ANEXO – AO PROTOCOLO O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ _____

FEIRA DO FUMEIRO 2026 _____

Despesas _____

1. Despesas com a promoção do Fumeiro 2026, plataforma digital, presença nos diversos meios de comunicação social (RTP1, SIC, TVI, PORTO CANAL, AGÊNCIA LUSA) -----	10.000,00€
2. Despesas com toda a organização logística, embalamento, expedição, distribuição de encomendas -----	30.000,00€
3. Abate de Suínos no Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega-----	62.743,38€
4. Realização de provas gastronómicas e outros eventos-----	10.000,00€
TOTAL DE DESPESAS-----	112.589,00€

Montalegre, 11 de março de 2026. _____

A Presidente da Câmara - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.” _____

Esta proposta encontra-se devidamente cabimentada pela Divisão de Finanças com o n.º461/2026 de 17.03.2026. _____

Os documentos relativos a este assunto ficam anexos ao maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 28, 29 e 30. _____

Sobre este assunto, os senhores vereadores da oposição apresentaram a exposição que seguidamente, se transcreve: _____

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____



Entre 1 de novembro de 2025 e a abertura da Feira do Fumeiro, a 22 de janeiro de 2026, foram abatidos 517 porcos com mais de 25 Kg no matadouro de Barroso e Alto Tâmega, que partimos do princípio todos destinados à Feira do Fumeiro. Não está aqui em causa a importância da Feira, nem a idoneidade e integridade das instituições envolvidas. Muito pelo contrário: é precisamente porque reconhecemos o valor desta iniciativa que entendemos que deve haver total transparência no uso do dinheiro público. Queremos também sublinhar o papel fundamental dos produtores. São eles os principais interessados em que a Feira do Fumeiro continue a ser o êxito que tem sido ao longo dos anos, pela qualidade do produto, pela notoriedade que dá ao conelho e pelo retorno económico que gera. Quanto maior for o rigor e a clareza no apoio público, mais forte e mais prestigiada será também a posição dos próprios produtores. Sabemos que, no caso dos suínos com mais de 25 kg, o valor médio da taxa de abate ronda os 40 cêntimos por quilo e que o peso médio de carcaças de suíno abatidas no matadouro de Barroso e Alto Tâmega é de cerca de 150 kg. Isto permite-nos estimar um custo médio de abate por animal e um custo total aproximado de 31 020 € para estes 517 porcos, o que torna ainda mais legítimo pedir explicações claras. Perante isto, e tendo em conta a Adenda ao Protocolo entre o Município de Montalegre e a Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, bem como o Anexo para a edição de 2026, colocamos algumas questões ao executivo: _____

Primeiro: ao abrigo deste protocolo e respetiva adenda, sabemos do montante total a transferir pelo Município à Associação pelo abate destes 517 porcos. Sendo assim, como se justifica esse valor com o custo real de abate, considerando a taxa média e o peso médio de carcaça referidos? O que nos leva à seguinte pergunta: _____

Segundo: como foi concretamente calculado esse apoio? Qual o montante de apoio por animal abatido e que critérios foram usados (preço por cabeça, despesas de abate, transporte, inspeções, outras despesas)? _____

Por fim: de que forma são asseguradas as despesas “efetivamente comprovadas, nomeadamente ao abate” previstas na cláusula quinta da Adenda? _____

Que documentação foi apresentada para justificar os montantes a ser pagos pelo Município? _____

Estas perguntas não têm como objetivo fragilizar a Feira ou os seus protagonistas. Pretendem isso sim, garantir transparência, rigor e respeito pelo dinheiro de todos, reforçando a confiança dos munícipes e também dos produtores num modelo de apoio justo, equilibrado e sustentável. Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP/ José João Carvalho de Moura – Sandra Manuela Justos Alves de Sousa – José Manuel Pereira de Carvalho. _____
Montalegre, 19 de março de 2026.” _____



A Senhora Presidente da Câmara perguntou se alguém mais queria intervir sobre o presente assunto. _____

O senhor vereador da oposição José Manuel Pereira afirmou que quer fazer a seguinte observação: _____

“Se há uma dotação de cerca de sessenta e dois mil euros, se foram abatidos 517 porcos, que em média pesam 150 quilos, isto dá um valor de cerca de trinta e um mil euros. Então pergunta, se a referida verba é para apoio ao Matadouro, ou à Associação, neste caso, se é para apoio aos produtores. Pois, se faz falta dinheiro para apoiar o Matadouro, então apoia-se o Matadouro, mas se faz falta para apoiar a Associação, então apoia-se a Associação. Para si, faz falta o apoio a todos, nomeadamente, aos produtores, que efetivamente, sem eles, não há Feira de Fumeiro. No seu entender, há aqui cerca de trinta mil euros que estão um bocado mal-esclarecidos, por isso gostava de saber exatamente, para que se destinam estas verbas.” _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que não ia responder com insinuações, mas quer aqui dizer ao senhor vereador José Manuel, que a verba não é para apoio ao Matadouro, não é para apoio à Associação e não é para apoio aos produtores, da forma como o senhor vereador insinuou. Esta verba, é para dar resposta à cláusula quinta do Protocolo celebrado com a Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, que é público, e que diz o seguinte: *“o Município de Montalegre, no âmbito e por causa do presente protocolo, compromete-se para o presente ano (cada ano é diferente) a conceder apoio financeiro à Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, no montante constante do anexo a este protocolo, sendo que este valor poderá ser anualmente revisto e atualizado, sempre que haja acordo para a sua renovação, e de acordo com as despesas efetivamente comprovadas, nomeadamente ao abate.”*

Deste modo, referiu a alteração que consta do Anexo ao Protocolo, é abate de suínos no Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, no valor 62.743,38 euros. Como acabou de dizer, esse valor corresponde à fatura que foi entregue na câmara. Disse ainda que o senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura está aqui na qualidade de vereador, não na sua função profissional como técnico da DGAV, por isso, começar a sua intervenção com a afirmação “agora é que a porca torce o rabo” só pode levar a que lhe responda da mesma maneira, ou seja, agora é que a porca torce o rabo quando um técnico da DGAV, que tem obrigações, que tem competências, que tem funções, mas não é nesse âmbito que está aqui neste órgão diz o que disse. Assim, invocar aqui os seus conhecimentos como técnico da DGAV é mais grave ainda, reiterando que, como técnico da DGAV, tem certos poderes de fiscalização, mas dentro desta reunião de câmara e nesta matéria não os tem, pois “o senhor vereador tem competência de fiscalização da atuação da câmara enquanto vereador, mas não como técnico da DGAV.” Por



isso, referiu, escusava de ter invocado essa qualidade, para dizer que sabe porque foi investigar, foi procurar saber que animais é que foram abatidos, trazendo até o intervalo temporal em que os animais foram abatidos, e depois faz uma série de suposições porque não faz afirmações. Fala aqui de animais de 25 kg, que a média são 150 kg, portanto, “senhor vereador, quero dizer-lhe que não sou técnica da DGAV, limito-me a mandar verificar os documentos que são entregues, sendo a fiscalização feita por os técnicos desta casa e é com base no cumprimento estrito da cláusula quinta do Protocolo que todos os anos o valor deste anexo é alterado porque é sempre variável, em função dos animais que se abatem. Agora, se o senhor vereador pretender saber mais, pois isso é que é legítimo, pode fazer um pedido de documentos para que os serviços lhe possam apresentar os documentos que serviram de base para apurar este montante. Por isso, não venha mais uma vez dizer que o que afirma na sua intervenção não é contra a Associação, não é contra os produtores, não é contra “não sei o quê,” mas é no exercício da fiscalização e da boa aplicação dos dinheiros públicos, tendo começado a sua intervenção, logo, com uma afirmação coloquial, que toda a gente percebe exatamente o que quer dizer com ela. Por isso, como já referiu, se pretender, faça um pedido por escrito dos documentos que sustentam os valores que estão aqui em causa na alteração do referido anexo porque é mediante esses e de acordo com a fiscalização que é feita pelos técnicos da câmara que o montante que está aqui em causa foi apurado e comprovado por fatura. Tal montante, volta a repetir, não serve nem para apoiar o Matadouro, nem a Associação, nem sequer os produtores pecuários. Estes últimos, são apoiados nos termos do Protocolo em causa, com todas as ações que a câmara desenvolve ao longo do ano para promover os produtos que eles tão bem produzem, seja em feiras, eventos ou situações de representação que acontecem e em que se oferece um presunto ou se põe numa mesa um lanche com presunto ou umas chouriças dos nossos produtores. A Associação é apoiada nos termos do Protocolo que está em vigor e que é público. Por outro lado, o Matadouro é uma empresa de que a câmara é acionista, que possui contas públicas e tem Assembleias e uma Direção que também pode ser escrutinada. O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura interveio para dizer que para que conste em ata, pede aos serviços municipais os determinados documentos aqui referidos. Em primeiro lugar, quer saber quantos animais é que foram realmente abatidos para a Feira do Fumeiro. Em segundo lugar, quer ter conhecimento da fatura da prestação de serviços do Matadouro em que mencione quais foram os itens englobados, ou seja, preço por cabeça, despesas de abate e transporte, bem como outras despesas referentes a inspeções e outras verbas que é para depois se poder comprovar, mediante os dados, que não é só ele que os tem, porque isto é uma entidade transparente e não pode assim haver abates clandestinos no Matadouro do Barracão. Estes



dados, não é ele, funcionário da DGAV, que tem unicamente acesso a esse tipo de documentação, pois esses mapas de abate são publicados em portal da DGAV, com conhecimento de toda a gente e por dia. Aliás, se a Senhora Presidente quiser pode dizer-lhe o número de animais que foram abatidos por dia no Matadouro do Barracão e parte até do princípio que começou em novembro, pelo que, se assim for, alguns desses animais abatidos no início de novembro não foram sequer para a Feira do Fumeiro e ao todo está a falar-se em 517 porcos. Por outro lado, a Senhora Presidente tinha dito que houve um aumento do número de abates, mas o ano passado, em 2025, foram abatidos 520 porcos, ou seja, são menos de 3 porcos, por isso, gostava de ter acesso aos documentos aqui solicitados. _____

O senhor vereador José Manuel Pereira, no uso da palavra, referiu que com a sua intervenção não quis fazer qualquer insinuação, apenas se limitou a fazer uma pergunta que acha que é legítima. Com isso, não está a pôr em causa a idoneidade de ninguém pois de animais percebe bem. Sabe que x porcos, vezes x kilos dá x preço, por isso, pergunta como é que se aumenta esse valor. _____

A Senhora Presidente referiu que, sobre o assunto não tinha mais nada a acrescentar a não ser que os documentos solicitados pelo senhor vereador Dr. José João lhe seriam entregues. Por último afirmou que o senhor vereador tinha dito o seguinte: “não pode haver abates clandestinos.” Então, pergunta-lhe, “está a dizer o senhor vereador que há abates clandestinos no Matadouro?” O senhor vereador da oposição respondeu: “Não, Senhora Presidente.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista três abstenções dos vereadores do Partido Social Democrata, aprovar, a proposta, acima transcrita, a qual contém os valores para as despesas da próxima Feira do Fumeiro a realizar no ano de 2026 e que são atribuídas como apoio financeiro à Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã no âmbito do Protocolo celebrado com o município em 19.12.2024. _____

Ao GAP para procedimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.15. MINUTA DO ACORDO SUPLEMENTAR ENTRE A RX PROMOTION AB E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento denominado “Acordo Suplementar” ao Acordo assinado em 28.11.2024 celebrado entre o Município de Montalegre e o RX Promotion AB, que aqui se reproduz na íntegra para os devidos efeitos: _____

“ACORDO SUPLEMENTAR / Ao acordo existente assinado em 28 de novembro de 2024 _____



Entre:RX Promotion AB Box 267 186 24 Vallentuna, Suécia Org. n.º 559146-5702 _____
(adiante designada por "RXP") _____

E Município de Montalegre - Praça do Município n.º 1 - 5470-214 Montalegre, Portugal _____
NIF PT506149811 (adiante designado por "Organizador") _____

A RXP e o Organizador são adiante conjuntamente designados por "Partes" e individualmente por "Parte". _____

OBJETO DO PRESENTE ACORDO SUPLEMENTAR _____

As Partes acordaram reforçar a sua colaboração no âmbito da RallyX Global Final, organizada como o evento final e principal da época. _____

Por esta razão, as Partes acordam alterar o acordo existente entre elas, nos termos seguintes.

3. Modelo de Negócio (Esta cláusula substitui a Cláusula 3 do acordo existente) _____

3.1 Contribuição do Organizador (Esta cláusula substitui a Cláusula 3 do acordo existente) _____

A RXP é responsável e financia a produção televisiva global, bem como as restantes comunicações relativas à Competição e ao RallyX no seu todo. _____

O Organizador contribuirá para a RXP com uma taxa de organizador no valor de 50.000 euros (acrescidos de IVA de 6%). _____

3.2 Bilheteira e venda no recinto (Esta cláusula substitui a Cláusula 3 do acordo existente) _____

O Organizador detém o direito exclusivo de promover e vender bilhetes e todos os outros serviços dentro do recinto aos visitantes. _____

O Organizador concede à RXP o direito de promover e vender, em pré-venda, 500 bilhetes destinados a convidados VIP RallyX e detentores de RallyX Weekend Tickets. Este direito está associado à missão da RXP de investir e promover a Competição internacional, com o objetivo de atrair parceiros comerciais e convidados internacionais. _____

A RXP pagará ao Organizador uma comissão de 20% sobre a receita total de vendas de bilhetes realizada pela RXP para a Competição. _____

6. Data da Competição (Esta cláusula substitui a Cláusula 6.1 do acordo existente) _____

A Competição de 2026 terá lugar entre 23 e 25 de outubro de 2026. _____

Este Acordo Suplementar aplica-se apenas a esta Competição, salvo estipulação em contrário.

O título oficial do evento (na ausência de acordo específico) será: _____

1. "RallyX Global Finals of Portugal presented by Nova" _____

2. "Circuito Internacional de Montalegre" _____

7. Termos Adicionais _____

7.9 Área VIP RallyX _____



O Organizador deverá apresentar à RXP, pelo menos 30 dias antes da Competição, um espaço atrativo e adequado, ligado à pista, destinado à área VIP RallyX. _____

A área deverá ter capacidade mínima para 400 convidados, ou outro número aprovado pela RXP. A RXP tem o direito de organizar e vender comida e bebidas dentro desta área VIP com a sua própria equipa, em conjunto com a equipa do Organizador ou através de um fornecedor externo. Todas as licenças necessárias devem ser obtidas de acordo com a legislação nacional aplicável.

7.10 Configuração de corrida noturna _____

O Organizador suportará os custos e instalará iluminação adequada na pista de forma a permitir a realização da Competição em completa escuridão como corrida noturna. _____

O Organizador será igualmente responsável pelos custos e organização de um espetáculo de fogo-de-artifício no sábado à noite. _____

7.11 Jantar de Entrega de Prémios _____

O Organizador prestará apoio à RXP na organização de um Jantar de Entrega de Prémios juntamente com a Cerimónia de Prémios RallyX, a realizar na noite de domingo em Montalegre. Número estimado de participantes: 400–500 pessoas. _____

O Organizador ajudará na disponibilização de instalações e entretenimento. _____

A RXP será responsável por todos os custos de catering e cobrará esses custos aos participantes. _____

O Organizador tem direito a 20 lugares gratuitos neste jantar. _____

7.12 Star Drivers (Pilotos Estrela) _____

O Organizador e a RXP financiarão conjuntamente a presença de Pilotos Estrela na Competição. Cada Parte suportará 50% do custo. _____

Para a Competição de 2026, o orçamento total é de 30.000 euros, contribuindo cada Parte com 15.000 euros. _____

9. Bilhetes (Esta cláusula substitui a Cláusula 9 do acordo existente) _____

9.1 Bilhetes vendidos pelo Organizador _____

O Organizador cooperará com a RXP no desenvolvimento de uma estrutura conjunta de bilheteira, com máxima uniformidade entre todas as Competições RallyX. Esta estrutura incluirá tipos de bilhetes, preços e datas de abertura de vendas. _____

O Organizador deverá obter a aprovação prévia da RXP relativamente à estrutura de bilheteira antes do início das vendas. _____

O Organizador trabalhará de forma transparente com a RXP na gestão das operações relacionadas com os bilhetes por si vendidos. _____

9.2 Bilhetes vendidos pela RXP _____



Os bilhetes vendidos pela RXP serão incluídos na estrutura conjunta de bilheteira. _____

Os bilhetes vendidos pela RXP não são válidos sem um bilhete adicional emitido pelo Organizador. _____

A RXP trabalhará de forma transparente com o Organizador na gestão das operações relacionadas. _____

9.3 Acreditação para competidores, media, parceiros e staff _____

A RXP, em conjunto com o Organizador, gerirá a acreditação de competidores, media, parceiros e staff envolvidos na Competição/RallyX. _____

A acreditação inclui um bilhete pessoal gratuito visível (badge/pulseira) e, para aqueles com necessidade justificada, um cartão de estacionamento gratuito (dístico de janela). _____

A RXP trabalhará de forma transparente com o Organizador no processo de acreditação. _____

Regulação do Presente Acordo Suplementar _____

O presente Acordo Suplementar, juntamente com o acordo existente, constitui a regulamentação completa de todas as matérias abrangidas pelo acordo global entre as Partes. _____

Todos os compromissos prévios, escritos ou orais, consideram-se substituídos pelo conteúdo deste Acordo Suplementar e do acordo existente. _____

EM FÉ DO QUE _____

As Partes assinam o presente Acordo Suplementar pelos seus representantes devidamente autorizados. _____

Andreas Eriksson - RX Promotion AB _____

Fátima Fernandes - Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____

Glenn Olsson - RX Promotion AB" _____

Este Acordo Suplementar quanto ao valor nele inscrito, foi objeto de cabimento pela divisão de Finanças em 17.03.2026 com o n.º 479/2026. _____

Este documento e respetivo cabimento ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 31. _____

Os senhores vereadores da oposição sobre este assunto apresentaram a seguinte exposição: _

"Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____

A realização do RallyX Global Finals 2026 representa um encargo significativo para o Município de Montalegre, desde logo com um investimento direto de 68.000 euros, resultante da taxa de organização de 50.000 euros, acrescida de IVA a 6%, e da comparticipação de 15.000 euros no programa de Pilotos Estrela. A este valor acrescem ainda custos adicionais relevantes, nomeadamente a instalação de iluminação para corridas noturnas, a organização do espetáculo de fogo-de-artifício, a criação de um espaço VIP para pelo menos 400 convidados e todo o apoio



logístico associado ao evento. Perante estes números, reafirmamos a posição assumida desde o início. Trata-se de um investimento elevado, com impacto direto nas contas municipais, num momento em que muitas famílias enfrentam dificuldades crescentes devido ao aumento do custo de vida e dos bens essenciais, em particular pela subida brutal dos combustíveis. Consideramos que estes recursos poderiam ser mais bem aplicados no apoio direto às famílias, aos agricultores e às empresas do concelho, bem como na resolução de problemas estruturais que continuam por responder. Montalegre não pode perder de vista as suas prioridades Sra. Presidente. Mais do que eventos pontuais, o concelho precisa de investimento consistente e direcionado para melhorar as condições de vida da população e reforçar a economia local. É por isso que mantemos a nossa discordância relativamente a esta opção. _____

Face a isto, coloca se a questão: mesmo admitindo que os custos diretos identificados somam já 68.000 €, e sabendo que ainda haverá despesas substanciais com iluminação, fogo de artifício, espaço VIP e logística, estará o custo total real deste evento contido dentro dos 210.000 € inscritos na última alteração modificativa aos documentos previsionais? _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP/ José João Carvalho de Moura – Sandra Manuela Justos Alves de Sousa – José Manuel Pereira de Carvalho. _____

Montalegre, 19 de março de 2026.” _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu à intervenção feita pelo senhor vereador da oposição referindo que: “Em primeiro lugar, o aumento da taxa da organização deve-se ao aumento dos campeonatos, porque não se trata só do Campeonato da Europa, há mais um campeonato, o campeonato da América, como aquele pode ver. Além do mais, há mais provas, como seja a corrida de carros de mil cavalos. Eu, como não conduzo, não sei bem o que é que isso significa, mas hão de ser carros com muita potência. “Dizer-lhe, também, como acabei de dizer e relativamente à Sexta 13, estamos a tentar inventar, criar, outros eventos que sejam só de um dia ou dois, mas que, efetivamente, tragam tanta notoriedade como aqueles que nós temos. Este é um deles. É evidente que todas as matérias que referiu são muito importantes, tem toda a razão, por isso mesmo nós não as descuramos. Todas essas matérias que elencou, são objeto da atenção da câmara e com valores muito significativos no orçamento municipal. Desde logo, o apoio à agricultura, aos produtores pecuários, a toda essa área do primeiro setor, e até lhe lançava um desafio, que é trazer aqui à reunião de câmara um exemplo de uma autarquia neste país que se assemelhe a Montalegre na atribuição deste tipo de apoios. Por acaso, até gostava de saber qual é o município neste país que dá tantos apoios ao setor agrícola e pecuário e no valor tão significativo quanto Montalegre. Aliás, até nos apraz registar o seguinte, é que fomos pioneiros na atribuição destes apoios e há muitos municípios aqui à volta que



replicaram, e muito bem devo dizer, aquilo que nós fazíamos em Montalegre. Até o município de Chaves, que é uma cidade, criou um protocolo de apoio à promoção pecuária como o de Vieira do Minho, Ribeira de Pena e por aí fora, inspirado no nosso. Depois, acrescentar-lhe o seguinte, os valores, as contas, são feitas no final do evento. Aí é que vamos aferir se excede ou se não excede. Como lhe disse numa reunião anterior, em que já estavam a confundir os investimentos, quando estávamos a falar de um investimento de obra, de despesa de capital, se houvesse a necessidade de incrementar este valor porque se julgava que era uma mais-valia para o concelho, assim faríamos. Por isso, só depois no final faremos as contas e o senhor vereador lá dirá aquilo que tem a dizer. Dizer-lhe também que somos um município que se afirma no país, que é conhecido no país inteiro e no estrangeiro, exatamente pela diversidade de oferta cultural e de lazer que tem, a qual não se cinge só a uma área, nem a um tema, mas que se afirma exatamente por esta diversidade. Há poucos municípios da nossa dimensão, com a nossa localização geográfica, que tenham uma agenda cultural e de eventos de toda a ordem, culturais, desportivos, sociais, tão abrangente e tão numerosa quanto a nossa. Vamos continuar nesse caminho porque, efetivamente, se Montalegre é conhecido, é porque tem promoção e a promoção, como sabe, custa dinheiro e custa muito dinheiro. Nós, em vez de nos limitarmos a fazer campanhas publicitárias, que também as fazemos, são importantes, sobre o nosso concelho, utilizamos os eventos que promovemos ou que apoiamos para fazer essa mesma promoção.” _____

O senhor vereador da oposição afirmou que a verba aqui em causa excedeu as previsões iniciais para aplicar no desporto automóvel. _____

A Senhora Presidente da câmara respondeu que só no final as contas irão ser feitas e aí se verá se se excede as verbas previstas. Como disse numa reunião anterior, se houver necessidade de aumentar o valor, este será aumentado. Aliás, já respondeu ao senhor vereador porque é que se passou de vinte mil euros do acordo anterior, para cinquenta mil euros, ou seja, pela simples razão de que há mais um campeonato e mais uma corrida. _____

O senhor vereador Dr. José João afirmou que na alteração modificativa ao orçamento se passou de vinte mil euros para duzentos mil euros. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu: _____

“Senhor vereador, desculpe, mais uma vez o senhor está a confundir as rubricas. Eu não lhe vou voltar a explicar isso, já lhe foi explicado aqui pela Chefe de Divisão Financeira e, portanto, eu não tenho de lhe explicar mais isso. O senhor vereador pegue no orçamento, analise o que lá está e tire as conclusões para entender. Se quiser algum esclarecimento fidedigno, objetivo e factual nem me pergunte a mim, pergunte à senhora Chefe da Divisão Financeira que terá todo



gosto em explicar-lhe. No final deste evento, iremos fazer as contas e volto a repetir, se houver necessidade de incrementar o valor que está no orçamento, assim farei, no melhor interesse para o território, como faço sempre.”

O senhor vereador da oposição José Manuel Pereira disse que, efetivamente, a câmara municipal de Montalegre foi pioneira no apoio aos agricultores. A agricultura é uma atividade que lhe diz muito e defende todas as demais, mas nomeadamente esta, que é onde se insere profissionalmente. É para os agricultores que trabalha e pensa que sem estes não há aldeias e sem elas não temos vila, podemos até fechá-la. Portanto, outras câmaras municipais tiveram também estes apoios, aproveitaram a ideia, e bem, mas quer aqui dizer que a ideia não foi do Partido Socialista. Aliás, foi aproveitada pelo Partido Socialista na altura do Senhor Presidente da Câmara Fernando Rodrigues mas, essa ideia foi do Partido Social Democrata, do candidato Senhor Engenheiro Adelino. Com isto, quer dizer que nunca é demais o apoio que a câmara dá, o qual agradece em nome dos agricultores porque é um deles e trabalha para eles com muito gosto. Mas, cada vez mais, tem de se dar mais apoio. Se o projeto do Partido Social Democrata tivesse ganho as eleições, perto de um terço do orçamento seria destinado a favor dos agricultores e das aldeias. É evidente que uma sexta-feira 13 é importante e é bom. Mas, vamos a um casamento, naquele dia almoçamos e jantamos bem, porém para outro dia, à mesma hora, temos fome. Por isso, efetivamente, os eventos fazem falta, mas faz mais falta gente na nossa terra. Afirmou que a Senhora Presidente conhece o concelho, provavelmente não tão bem quanto ele, porque, como se diz na gíria popular, “conhece o concelho e as vacas.” Com tudo isto, o que quer dizer é que o apoio que tem sido dado aos agricultores não chega, tem de ser aumentado, para ver se se consegue trazer gente de fora, gente nossa que está emigrada para regressar para a terra e para ficar cá. Corre-se o risco de um dia destes não se pagar aos que cá nasceram, aos que têm cá raízes, mas pagar-se a indianos ou outros que se tragam para cá, ou então, um dia mais tarde, o Governo Central vai ter de pagar aos Canadairs por causa dos fogos, pois é esta a nossa realidade. Afirmou que não levará vinte anos para que o nosso concelho esteja reduzido a uma terça parte na sua população e a nível agrícola estará reduzido a zero. Deu um exemplo, que é a maior freguesia do concelho a nível agrícola, Pitões das Júnias, que é uma aldeia de que gosta, que a nível agrícola também é forte, tem cerca de 600 vacas, ou melhor, teve já cerca de 1000 vacas, mas neste momento tem cerca de 500. Os produtores mais novos são da sua idade, com cerca de cinquenta anos, daqui a vinte terão setenta, por este andar, não terão sequer 30 vacas e a agricultura estará acabada. Ora, isto é culpa do Governo Central e de quem geriu a câmara durante estes anos, foi tudo junto, e provavelmente os seus governos também tiveram culpa. A realidade é esta, o interior na sua opinião, está condenado ao fracasso.



Agora, o apoio que a câmara deu e continua a dar deverá ser aumentado. Repetiu que se o projeto da oposição tivesse ganho as eleições, um terço do orçamento seria para o apoio aos agricultores, para criar condições para quem está fora, quem está emigrado regressar à terra, para poder dizer "eu vou para ali e eu ganho a minha vida," porque não pagamos aos que nasceram cá, aos que têm cá ligações e vamos um dia destes, trazer indianos, ou então vamos pagar aos canadairs.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o senhor vereador tem toda razão, só não a tem em relação a um aspeto, de acordo com a sua opinião. Tem razão quando diz que somos todos responsáveis, uns mais do que outros porque alguns tinham outras competências e atribuições que a câmara não tem. Portanto, os sucessivos governos são os responsáveis sim, pois têm de ter um olhar para o interior diferente, mas não é só para o primeiro setor, é para tudo. Os diagnósticos estão feitos há muito tempo, fala-se nisso todos os anos, ou pelo menos de quatro em quatro anos quando há eleições, depois, aquilo que fica aqui é muito pouco. Nesta matéria, quando diz aqui, não é Montalegre, é em dois terços do país. Se olharmos para o nosso país, temos quatro ou cinco cidades que estão sobrelotadas e o resto do território está à míngua. Isto é um facto, não é sequer uma consideração, nem uma opinião, é um facto. Continua-se a direcionar o financiamento para essas cinco cidades, que já têm maior receita do que todas as outras por força dos impostos que recebem, do reforço das verbas e dos subsídios que caem ali em catadupa. Portanto, tem de haver uma visão diferente, já não só para o interior, mas para pequenas cidades do litoral, basta ver os censos para ver a perda de população que está a acontecer. Relativamente à agricultura, estamos falados, começa pela educação, ou seja, enquanto não valorizarmos esta atividade, enquanto fizermos da atividade agrícola uma atividade menor, não vamos a lado nenhum. Enquanto se continuar com o discurso de privilegiar as engenharias tecnológicas, mecânicas, a medicina, "os doutores disto e daquilo," e não privilegiarmos a formação superior na área agrícola, dizendo aos nossos jovens que podem ir para a universidade, partindo de cursos profissionais ligados à agricultura e à produção pecuária, não vamos a lado nenhum. Enquanto não soubermos dizer-lhes que, no ano passado, o que também é público, o concelho de Montalegre, para as suas cerca de 2400 explorações agrícolas, recebeu quinze milhões de euros só de subsídios, para que percebam que é muito dinheiro, ainda que possam dizer, "mas não são todos que recebem," pois não serão, mas aqueles que trabalham mais, que investem mais nessa área e que se dedicam recebem. Referiu que não acredita que a nossa juventude possa aderir facilmente, pois não foi habituada, tal e qual como foram os da sua geração a, desde pequeninhos, acompanhar os seus pais para o campo, verem o que se fazia e a aprender a gostar da agricultura. Os nossos jovens de hoje, que logo a



partir dos 3 anos são metidos dentro de uma escola às nove da manhã e saem de lá às dezoito da tarde, a grande maioria deles são tratados como crianças toda a vida e por isso é que muitos são adultos e ainda vivem com os pais e são esses, contudo, os maiores críticos. Por isso, enquanto não houver uma mudança de mentalidade, que tem que começar nas nossas casas, sabendo que há formações para tudo, que não podemos coartar os sonhos dos nossos filhos, que há muitas atividades profissionais cuja formação não pode ser desenvolvida no nosso concelho, sabemos disso, se todos valorizarmos a nossa terra no nosso discurso diário, dizendo, por exemplo, que temos apoios para a aquisição de equipamentos como nunca tivemos, meios mecânicos para trabalhar, a agricultura já não é só braçal, como era antigamente, que há novas tecnologias que podem ser aproveitadas e financiadas, há apoios estatais e municipais, e que o rendimento para quem trabalha pode ser bom, ao invés de andarmos aqui com o discurso da outra senhora de que a agricultura é para pobres e analfabetos, pois enquanto continuarmos com essa posição não vamos a lado nenhum. Referiu que a agricultura é para gente que gosta, que pode ser e deve ser formada, para produzir mais e melhor, para saber como é que há de comercializar os seus produtos, como é que há de fazer a sua promoção, como é que há de produzir mais e com mais qualidade. Por isso, é que esta câmara vai fazer um Centro de Recursos e um Balcão de Apoio à Agricultura para que se possa dar estes instrumentos e esse reforço positivo à nossa juventude, para tentar ver se alguém se convence e em vez de andar em cursos profissionais que já não têm grande saída porque são sempre os mesmos, não há sequer mercado de trabalho para absorver toda essa formação, temos antes que apostar em mais formação para a área da agricultura e outras. Por isso, afirmou que se vierem indianos, como referiu o senhor vereador José Manuel, ou angolanos, americanos, ou venha quem vier, serão muito bem-vindos porque aquilo que queremos é o nosso território povoado. Informou que, de há dois anos a esta parte, de acordo com os dados estatísticos que se tem, parece que estabilizou a saída de pessoas, pelo contrário, vieram mais pessoas para Montalegre, sejam emigrantes que regressaram, uns só porque vêm gozar a reforma e são muito bem-vindos, mas sobretudo gente nova que veio para aqui com a sua família e emigrantes de outras nacionalidades que se encontram aqui a trabalhar. Claro que, como é evidente, quando dizemos que saíram duzentas pessoas, parece que é uma enormidade, mas quando dizemos que entraram duzentas, parece que não é nada. Aquilo que desejamos e que é responsabilidade de todos é efetivamente exigir, no âmbito das nossas funções todos os dias, novas políticas públicas de incentivo que venham para o interior, que não é só interior, pois, volta a dizer, é mais de dois terços do país. Afirmou ainda que a câmara está a pensar noutras estratégias em termos dos produtores, sobretudo para os produtores pecuários, sendo certo que tem a noção daquilo que



diz, pois há pequenos produtores que têm quatro vacas ou cinco, o que é insignificante, mas há outros exemplos fora do nosso país que importa conhecer, por isso, é preciso uma visão empreendedora, que nos falta e que, por enquanto, não temos, infelizmente. Por isso, em primeiro lugar, podemos começar, por exigir mais ao nosso Ministro da Agricultura, pessoa que estima e respeita. Quando lhe solicitou uma reunião, ele veio, levando o caderno de encargos e as recomendações que foram feitas. Há uma dessas recomendações que ele já implementou e, quando esteve na Feira do Fumeiro teve a oportunidade de lhe lembrar, ainda que em jeito de brincadeira, as restantes, quando referiu: “espero que pegue no resto e também dê atenção a isso.” Ora, já não estaríamos muito mal se ele pegasse nas restantes sugestões que lhe foram feitas e as implementasse, mas lá chegará o tempo. Por cá, disse, continuaremos a fazer exatamente a mesma coisa. Quer aqui dizer ao senhor vereador que o orçamento verte opções e dizer-se aqui que se o programa da oposição tivesse ganho investiriam um terço do orçamento na agricultura, percebe que o senhor vereador José Manuel afirme isso, porque é daquilo que gosta e é a sua paixão. Porém, se o senhor vereador chegasse efetivamente a ter responsabilidades executivas, iria rapidamente dar conta de que isso é impossível, pois há muitas outras responsabilidades que estão refletidas no orçamento a que temos de dar atenção e o orçamento não chega para tudo, por exemplo, quando percebemos que só para a recolha do lixo, a câmara paga mais de um milhão de euros. Quando percebemos que para ter as nossas aldeias tenham iluminação, porque toda a gente merece ter iluminação pública, a câmara paga mais de setecentos mil euros, custa e assim sucessivamente. Por isso, nesta câmara, tentamos ser equitativos, responder às necessidades, que são muitas, no cumprimento das nossas atribuições e das nossas competências. Aproveitamos todas as oportunidades, como já tiveram a ocasião de aqui ouvir muitas vezes, aproveitam-se todos os projetos, todas as candidaturas, de modo a não perder nem um cêntimo porque é a única maneira que temos de fazer algumas obras grandes que são importantes para o concelho. Mas tudo isto também sobrecarrega o orçamento municipal, pois há sempre a contrapartida nacional que a câmara tem de assegurar. Disse ainda que os apoios para a agricultura e pecuária tinham começado já no mandato do Dr. Pires e não só no mandato do Dr. Fernando Rodrigues. Quanto ao senhor Engenheiro Adelino, que é uma pessoa que respeita muito, chegou um bocadinho depois, mas este tem-lhe dado muita ajuda, até naquelas aplicações que não dominava, nem sabia o que eram, como por exemplo, o SNIRA e os registos que lá são feitos. Apesar de não ser técnica, não precisa de invocar o conhecimento técnico para perceber algumas das informações que lhe chegam, mas nem por isso faz delas alarde, cada um é como é, mas agradece a contribuição dada aqui pelo senhor vereador.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos senhores vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, aprovar, o "Acordo Suplementar" ao Acordo assinado em 28.11.2024 celebrado entre o Município de Montalegre e o RX Promotion AB. _____

À Divisão de Turismo Desporto e Ecomuseu para promoção da assinatura do mencionado Acordo Suplementar. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara 

A Secretária da reunião 